



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2016

Para os devidos efeitos, se faz constar que:

O ficheiro de vencimentos para depósitos bancários, será enviado para a entidade bancária, nas datas a seguir indicadas:

Janeiro	dia 20
Fevereiro	dia 22
Março	dia 22
Abril	dia 20
Maió	dia 20
Junho	dia 22
Julho	dia 20
Agosto	dia 22
Setembro	dia 21
Outubro	dia 20
Novembro	dia 21
Dezembro	dia 19

Por sua vez, os pagamentos aos trabalhadores serão efectuados nas datas que se seguem:

Janeiro	dia 22
Fevereiro	dia 24
Março	dia 24
Abril	dia 22
Maió	dia 24
Junho	dia 24
Julho	dia 22
Agosto	dia 24
Setembro	dia 23
Outubro	dia 24
Novembro	dia 23
Dezembro	dia 21

Por forma a garantir a eficiência e qualidade do serviço prestado pelo Serviço de Vencimentos e Cadastro, toda a informação necessária para o processamento de salários (folhas de ponto, ajudas de custo, horas extraordinárias e recibos para participações da ADSE) deverá ser rececionada até ao 5º dia útil de cada mês.

Serviço de Vencimentos e Cadastro, 08 de janeiro de 2016.

O Vice-Presidente,

Fernando Miguel Ramos